



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 912/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.535/2023, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 005/2024, do Presidente de Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.535, de 15 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Diego Luccas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa, nomeado em 10.02.2012, para ocupar o cargo público de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
26 / abril 120 24
DE N.º 13006
UMUARAMA 26 / 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIIS